DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 **Ano V | Edição nº 672** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Inexigibilidade 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Fone/Fax: (18) 3744-9990
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal de Nova Independência, com sede no município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença informatizada na modalidade SAAS, para busca de preços através de integração ou de dados indexados que atendem ao artigo 23, da Lei 14.133/2021, além de manutenção mensal, treinamento e suportes, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa P&P Colibri – Consultoria e Soluções S/S – Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.725/0001-57, com sede na Avenida Marginal, nº 65, Sala 03, Distrito Industrial, CEP 15.140-000, na cidade de Balsamo, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 13 de agosto de 2.025.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

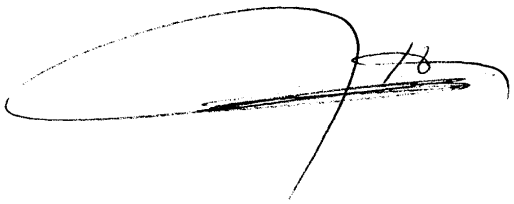
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Processo Licitatório 77/2025 – Inexigibilidade 10/2025 – Ratificação – Objeto: Contratação da empresa INSTITUTO FABRIS FERREIRA CONSULTORIA S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.533.291/0001-68, estabelecida na Avenida Quatorze de Setembro, nº 2528, 1º andar, Vila Malaman, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP 19.015-770, para prestação de serviço especializado de assessoria técnica na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), pelo valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Base legal: alínea "c", inc. III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2.021. Nova Independência – SP, 13 de agosto de 2025. Fernando Macchi Santana. Prefeito.



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Processo Licitatório 77/2025 – Inexigibilidade 10/2025 – Contrato nº 64/2025 – Contratada: INSTITUTO FABRIS FERREIRA CONSULTORIA S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.533.291/0001-68, estabelecida na Avenida Quatorze de Setembro, nº 2528, 1º andar, Vila Malaman, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP 19.015-770, para prestação de serviço especializado de assessoria técnica na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), pelo valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.365.0006.2013.3.3.90.39 – Ficha 95. Fonte 01 – Tesouro. Vigência: 13/08/2025 A 12/03/2026

